

Processo n.º23072.017977/2012-60

Pregão nº 035/12

SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 14/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, CPF nº 244.927.286-00, identidade MG 975.505 SSP/MG e a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.491.163/0001-26, com endereço na Rua Emílio de Menezes, 154, Bairro Santa Maria, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA CPF 089.017.977-80, identidade MG 10.858.496, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Oitava do Contrato nº 014/13 procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar retroativo a 1º de maio de 2017, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2017/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações acima o valor estimado mensal passa de R\$ 72.178,03 (setenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e três centavos), para R\$ 75.296,14 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 3.118,11 (três mil, cento e dezoito reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2017NE800808, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2017

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Adriano Miranda Oliveira
Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda

Anexo III-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para composição dos Custos referentes à mão-de-obra
 1 Tipo de serviço (inscrição serviço com características distintas)
 2 Salário Normativo da Categoria Profissional
 3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
 4 Data base da categoria (dia/mês/ano)
 Nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
01/05/2017	1.818,64	1.642,91	1.818,64	2.643,17	1.818,64	1.642,91	1.818,64	2.643,17	1.818,64	1.642,91	1.818,64	2.643,17	1.818,64	1.642,91	1.818,64	2.643,17	1.818,64	1.642,91	1.818,64	2.643,17

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	1.818,64	1.642,91	1.818,64	2.643,17	1.818,64	1.642,91	1.818,64	2.643,17	1.818,64	1.642,91	1.818,64	2.643,17	1.818,64	1.642,91	1.818,64	2.643,17	1.818,64	1.642,91	1.818,64	2.643,17

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários

Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	135,30	145,84	135,30	85,83	135,30	145,84	135,30	85,83	135,30	145,84	135,30	85,83	135,30	145,84	135,30	85,83	135,30	145,84	135,30	85,83

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

CUSTO DE UNIFORME/EPI - todos os postos

DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIACÃO MENSAL
Camisa Malha PV	4,24	12	50,88	12	4,24
Total Mensal			50,88		4,24

Módulo 3 - Insumos Diversos

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
3	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98

Nota: valores mensais por empregado

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	20,00%	363,73	325,58	363,73	528,63	363,73	325,58	363,73	528,63	363,73	325,58	363,73	528,63	363,73	325,58	363,73	528,63	363,73	325,58	363,73

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
 Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração



Submódulo 4.2 - 13ª Salário e Adicional de Férias	
4.2	13ª SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS
A	13ª Salário
B	Adicional de Férias
Sub Total	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13ª e Adic. de Férias
TOTAL	

Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	151,55	136,91	151,55	220,26	166,63	297,65	273,84	196,75	166,63	273,84	196,75	136,91	104,37
A	50,52	45,64	50,52	73,42	55,54	99,22	91,28	65,55	55,54	91,28	65,55	45,64	34,79
B	202,07	182,55	202,07	293,69	222,17	298,43	293,69	222,17	222,17	293,69	222,17	182,55	139,12
Sub Total	74,36	67,18	74,36	108,08	81,76	148,05	134,37	98,64	81,76	134,37	98,64	67,18	51,71
C	276,43	249,72	276,43	401,76	303,93	442,93	401,76	303,93	303,93	442,93	303,93	249,72	193,33
TOTAL	151,55	136,91	151,55	220,26	166,63	297,65	273,84	196,75	166,63	273,84	196,75	136,91	104,37

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE
A	Afastamento Maternidade
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade
TOTAL	

Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.3	218	197	218	317	240	439	394	282	240	394	282	197	150
A	620	571	620	917	688	1177	1058	754	620	1058	754	571	445
B	239	220	239	354	272	508	454	328	272	508	328	220	170
TOTAL	1077	988	1077	1628	1260	2154	1906	1364	1077	2154	1364	988	765

Submódulo 4.4 - Provisão para Previsão	
4.4	PROVISÃO PARA PREVISÃO
A	Aviso prévio indenizado
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado
D	Aviso prévio trabalhado
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado
Sub Total	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição
TOTAL	

Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.4	151,55	136,91	151,55	220,26	166,63	297,65	273,84	196,75	166,63	273,84	196,75	136,91	104,37
A	13,64	12,33	13,64	19,52	15,00	26,79	24,85	17,71	15,00	24,85	17,71	12,33	9,39
B	2,00	1,83	2,00	2,91	2,20	3,93	3,61	2,60	2,20	3,61	2,60	1,83	1,38
C	5,09	4,65	5,09	7,40	5,60	10,00	9,20	6,61	5,60	9,20	6,61	4,65	3,51
D	1,64	1,48	1,64	2,38	1,80	3,21	2,98	2,12	1,80	2,98	2,12	1,48	1,13
E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	173,92	157,12	173,92	252,78	191,32	347,59	314,26	225,79	191,32	314,26	225,79	157,12	119,77
Sub Total	84,00	77,82	84,00	99,02	70,37	125,70	115,65	83,09	70,37	115,65	83,09	77,82	44,05
G	237,95	219,94	237,95	345,80	261,59	467,29	429,91	308,85	261,59	429,91	308,85	219,94	168,85
TOTAL	151,55	136,91	151,55	220,26	166,63	297,65	273,84	196,75	166,63	273,84	196,75	136,91	104,37

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
4.1	13ª Salário - Adicional de Férias
4.2	Encargos Previdenciários e FGTS
4.3	Afastamento Maternidade
4.4	Custo de reposição
4.5	Custo de reposição do profissional ausente
4.6	Outros (especificar)
TOTAL	

VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
669,26	604,59	669,26	972,69	735,82	1.314,44	1.209,29	868,25	604,59	669,26	604,59	868,25	604,59	460,90
276,43	249,72	276,43	401,76	303,93	542,92	499,49	358,87	249,72	276,43	249,72	358,87	249,72	190,37
2,99	2,70	2,99	4,34	3,28	5,86	5,39	3,88	2,70	2,99	2,70	3,88	2,70	2,06
79,18	71,53	79,18	115,07	87,05	145,06	145,06	104,79	71,53	79,18	71,53	104,79	71,53	54,53
237,95	219,94	237,95	345,80	261,59	467,29	429,91	308,85	219,94	237,95	219,94	308,85	219,94	168,85
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.265,78	1.143,47	1.265,78	1.839,66	1.391,68	2.486,02	2.287,14	1.643,26	1.143,47	1.265,78	1.143,47	1.643,26	1.143,47	871,70

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
A	EDI - Despesas Administrativas e Operacionais
B	Tributos
B.1	Tributos Federais (IRIS 1,65% + COFINS 7,6%)
B.2	Tributos Estaduais (especificar)
B.3	Tributos Municipais (ISSQN)
B.4	Outros tributos (especificar)
C	Lucro
TOTAL	

VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
202,38	184,36	202,38	286,95	220,94	383,22	353,91	258,02	184,36	202,38	184,36	258,02	184,36	141,30
600,03	546,59	600,03	850,79	655,04	1.133,23	1.046,23	764,52	546,59	600,03	546,59	764,52	546,59	427,89
180,54	164,46	180,54	255,98	197,08	340,96	314,83	230,16	164,46	180,54	164,46	230,16	164,46	128,73
983,95	895,40	983,95	1.395,74	1.073,07	1.916,41	1.710,08	1.253,16	895,40	983,95	895,40	1.253,16	895,40	700,87

Nota (2): O valor referente a Tributos e Lucro por empregado

Anexo III - B
 Quadro Resumo do Custo por Empregado

	BROCHURISTA CLASSE B	BROCHURISTA CLASSE C	TIPOGRAFO	CORTADOR PAPEL MAQ. ELETRONICA SENIOR	DOBRADOR CLASSE A	DOBRADOR SENIOR	IMPRESSOR OFF SET CLASSE A	IMPRESSOR OFF SET SENIOR	ORCAMENTISTA SENIOR	MONTADOR FOTOLITO PLENO	AUXILIAR DE IMPRESSAO CLASSE C	AUXILIAR DE IMPRESSAO CLASSE D
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)												
A Módulo 1 - Composição da remuneração	1.818,64	1.642,91	1.818,64	2.643,17	1.999,52	2.643,17	1.999,52	3.571,85	3.286,10	2.360,99	1.642,91	1.252,44
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	137,40	147,84	137,40	87,93	126,55	87,93	126,55	32,21	49,35	104,86	147,94	171,37
C Módulo 3 - Insunhos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98	5,98
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.265,78	1.143,47	1.265,78	1.839,66	1.391,68	1.839,66	1.391,68	2.436,02	2.287,14	1.643,26	1.143,47	871,70
Sub total (A+B+C+D)	3.227,80	2.940,30	3.227,80	4.576,74	3.523,73	4.576,74	3.523,73	6.096,06	5.628,58	4.115,10	2.940,30	2.301,49
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	982,95	895,40	982,95	1.393,74	1.073,07	1.393,74	1.073,07	1.856,41	1.714,05	1.253,16	895,40	700,87
Valor total por empregado	4.210,76	3.835,70	4.210,76	5.970,48	4.596,80	5.970,48	4.596,80	7.952,48	7.342,63	5.368,25	3.835,70	3.002,36

Custo de Hora Extra - Memória > (A+D)/220, %	50%	21,03	21,03	30,56	23,12	30,56	23,12	41,30	38,00	27,30	19,00	14,48
	60%	22,43	22,43	32,60	24,66	32,60	24,66	44,06	40,53	29,12	20,26	15,45
	100%	28,04	28,04	40,75	30,83	40,75	30,83	55,07	50,67	36,40	25,33	19,31

10
 89

Anexo III - C
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Brochurista Classe B	4.210,76	1	4.210,76	1	4.210,76
II - Serviço 2 - Brochurista Classe C	3.835,70	1	3.835,70	2	7.671,40
III - Serviço 3 - Tipógrafo	4.210,76	1	4.210,76	1	4.210,76
IV - Serviço 4 - Cortador Papel Maq. Eletrônica Sênior	5.970,48	1	5.970,48	2	11.940,95
V - Serviço 5 - Dobrador Classe A	4.596,80	1	4.596,80	1	4.596,80
VI - Serviço 6 - Dobrador Sênior	5.970,48	1	5.970,48	1	5.970,48
VII - Serviço 7 - Impressor Off Set Classe A	4.596,80	1	4.596,80	2	9.193,59
VIII - Serviço 8 - Impressor Off Set Sênior	7.952,48	1	7.952,48	1	7.952,48
IX - Serviço 9 - Orçamentista Sênior	7.342,63	1	7.342,63	1	7.342,63
X - Serviço 10 - Montador de Follito Pleno	5.368,25	1	5.368,25	1	5.368,25
XI - Serviço 11 - Auxiliar de Impressão Classe C	3.835,70	1	3.835,70	1	3.835,70
XII - Serviço 12 - Auxiliar de Impressão Classe D	3.002,36	1	3.002,36	1	3.002,36
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)				15	75.296,14

Anexo III - D
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	75.296,14
B	Valor mensal dos serviço	75.296,14
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	903.553,70

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

